



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/92

ATA DA 6ª REUNIÃO EM CONJUNTO, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário dessa Casa de Leis, os vereadores Sadrak de Carvalho, Marcia Aparecida da Silva Cordeiro, Alessandro Conte Firme, Nemias Moura de Aquino e Mauro Jesuino de Souza, que compõem as **Comissões Permanentes de Legislação Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ministro Andreazza/RO., para analisar as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 016/2026**, que “Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Ministro Andreazza e dá outras providências”, **Projeto de Lei nº 017/2026**, que “Dispõe sobre a Autorização ao Município de Ministro Andreazza para fornecer aos pacientes portadores de Diabetes Tipo I sensores ou aparelhos de monitoramento glicêmico contínuo e dá outras providências”, e **Projeto de Lei nº 020/2026**, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências” e **Projeto de Lei nº 022/2026**, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, sendo os dois primeiros de autoria da Vereadora Jucileia Alves da Silva Oliveira e os dois últimos de autoria do Executivo Municipal. Após análise detalhada das matérias, verificou-se que os projetos atendem aos requisitos legais, constitucionais e regimentais, bem como se mostram de interesse público e estão aptos para serem discutidos e votados perante o Plenário desta Casa de Leis.